

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5569, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTONIO LOCALIZADA NO BAIRRO DO BOSQUE PARA EMÍLIA MARIA FERNANDES (DONA EMÍLIA).

(Projeto de Lei nº 105/2013, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Altera a denominação da Praça Santo Antônio, localizada no bairro do Bosque, para Praça Emília Maria Fernandes (Dona Emília).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal